



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
**Seção de Administração e Planejamento**  
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	<b>Obra de adequação de espaço do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI) do IFMG – campus Itabirito</b>				
<b>Nº do Contrato</b>	114/2022	<b>Tipo de Licitação</b>	Tomada de Preço tipo "Menor Preço"	<b>Nº da Licitação</b>	23208002305/2022-49
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Portaria Nº 1239, de 28/11/2022 Carla de Albuquerque Dias (Fiscal Técnico - Titular) Marcus Winícius Messias Cardoso (Fiscal Técnico - Substituto) Luiz Filipe Torres Lafetá (Fiscal Administrativo) Mariana Barbosa Carvalho Teixeira (Fiscal de Contrato)				
<b>Empresa Contratada</b>	Fator Construções LTDA em Recuperação Judicial	<b>CNPJ</b>	08.369.385/0001-70		
<b>Responsável pela Contratada</b>	José Evangelista dos Santos				
<b>Data de Início Contratual</b>	11/11/2022 a 10/08/2023	<b>Prazo Contratual</b>	09 (nove) meses		
<b>Dilações Concedidas</b>	1 (uma) => + 02 (dois) meses	<b>Nova Data de Término</b>	10/10/2023		

<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 94.421,88	<b>Valor de Termos</b>	1º Termo Aditivo de Supressão (- R\$ 4.738,24) 2º Termo Aditivo de Acréscimo (+ R\$ 22.543,93) 3º Termo Aditivo de Acréscimo (+ R\$ 1.055,30)
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 113.282,87		
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Itabirito emite em favor da empresa Fator Construções LTDA em Recuperação Judicial sob o CNPJ nº 08.369.385/0001-70 referente ao objeto do contrato supracitado.			
<b>COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS</b>			
Presidente: DANIEL FRANÇA FONSECA			
Membro 1: DAVID JOSE SENA			
Membro 2: LEANDRO HENRIQUE VIDIGAL SOUSA			
Representante da Empresa: José Evangelista dos Santos			
<p>A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.</p> <p>Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.</p>			

Itabirito, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **David Jose Sena, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 06/12/2023, às 18:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique Vidigal Sousa, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica**, em 07/12/2023, às 09:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 11/12/2023, às 10:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1697728** e o código CRC **0D558CAD**.

---